

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 976/2017

SÚMULA: Abri Crédito Especial para Alteração e Inclusão no Plano Plurianual - PPA – Lei 816/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017 a Secretaria da Cidade, bem como o Programa Gestão Administrativa da Secretaria da Cidade, e a Meta e Prioridade na Lei nº. 1.880 de 14 de Dezembro de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 935/2016 e Lei Orçamentária Anual 932/2016 para criação de dotação orçamentária para o auxílio-alimentação aos membros do Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal e dá outras providências."

Jair Klasner- Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições, Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, destinados à suplementação de despesas no valor de valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Suplementação de Despesas:

Órgão : 08- Secretaria Municipal de Gestão Social e Trabalho

Art 2º) A suplementação decorrente do artigo anterior, ocorrera a conta de

Anulação parcial de Dotações abaixo discriminadas:

Órgão : 08- Secretaria Municipal de Gestão Social e Trabalho

Órgão Unidade: 02- Atenção as Crianças e Adolescentes Conselho Tutelar Projeto/ atividade: 2068 Gestão e Manutenção da Assistência Social e Trabalho Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo-------R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES

R\$ 1.000,00

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art 3º) Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 16 de agosto de 2017

JAIR KLASNER Prefeito Municipal

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621